



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1133, 23 DE JUNHO DE 2025

Pintura da sinalização viária - Acesso 1 ao Centro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, junto à secretaria competente, a pintura da sinalização viária horizontal e vertical no trecho que se estende do Acesso 1 ao Centro de Itabirito, incluindo faixas de pedestres, divisões de pista, lombadas e demais orientações de trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

A sinalização do trecho está desgastada, comprometendo a segurança viária. Trata-se de via de acesso com alto fluxo, o que exige sinalização clara para orientar o tráfego, prevenir acidentes e garantir a fluidez.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854
683

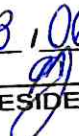
Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.06.18
12:50:47 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 23 de junho de 2025.

APROVADO

EM 23 / 06 / 25


PRESIDENTE